



**SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO E AVALIAÇÃO DO DESEMPENHO NA
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA (SIADAP)**

DESPACHO DA PRESIDÊNCIA

A Lei n.º 66-B/2007, de 28 de dezembro, na sua redação atual, estabelece o sistema integrado de gestão e avaliação de desempenho na Administração Pública, doravante designado por SIADAP.

O Decreto-Regulamentar n.º 18/2009, de 4 de dezembro adapta o SIADAP aos serviços de administração autárquica.

Nos termos do artigo 58º, da Lei n.º 66-B/2007, de 28 de dezembro, na sua redação atual, e nos termos do artigo 21.º do Decreto-Regulamentar n.º 18/2009, de 4 de setembro, junto do dirigente máximo de cada serviço funciona um Conselho Coordenador de Avaliação (CCA).

O CCA é presidido pelo dirigente máximo de serviço e integra os seguintes elementos:

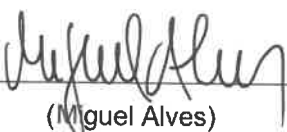
1. Presidente da Câmara Municipal, **Luís Miguel da Silva Mendonça Alves**;
2. Vereadores a tempo inteiro: **Rui Miguel Rio Tinto Lages**; **Liliana de Sousa Ribeiro**,
Sandra Elisabete Dias Fernandes;
3. Chefe de Divisão de Ambiente, Economia e Serviços, **Angelina Maria Pereira da Cunha**;
4. Chefe de Divisão de Educação, Cultura, Ação Social, Turismo e Desporto, **Angelina Maria Esteves**;

O presente despacho produz efeitos imediatos.

Publique-se nos termos legais.

Caminha, 25 de novembro de 2021

O Presidente da Câmara,


(Miguel Alves)